DECRETO N.º xxx, DE xx DE xxxxx DE 2021.

**INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUNIOR DE ABREU BENTO,** Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigente, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestar aos colaboradores e servidores do município de Garopaba serviços simultâneos de rede de alta qualidade e ao mesmo tempo prover segurança da informação, assegurando elevados padrões de qualidade na prestação desses serviços,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Política Municipal de Segurança da Informação nos termos do Anexo Único do presente Decreto

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Garopaba, XX de XXXXX de 2021.

**JUNIOR DE ABREU BENTO**

Prefeito Municipal